

Decreto nº 2.219, de 16 de setembro de 2008.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.872 de 16 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 SECRETARIA DE DESENV. ECON. SOCIAL E TURISMO
Unidade: 01 SECRETARIA DE DESEN. ECON. SOCIAL E TURISMO
13.695.0094.1889 – INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO EM PARQUES E PRAÇAS
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 487.500,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 97.500,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o Convênio firmado entre o Município de Taquari e o Ministério do Turismo, Contrato de Repasse nº 0247834-98/2007, sob o recurso (1095) (R\$ 487.500,00), a arrecadação a maior dos recursos Livres (R\$ 3.500,00) e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 09 SECRETARIA DE DESENV. ECON. SOCIAL E TURISMO
Unidade: 01 SECRETARIA DE DESEN. ECON. SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 - MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 94.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de setembro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 068/2008

Taquari, 16 de junho de 2008.

Senhor Presidente:

Encaminhamos Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para abrigar o Centro Cultural do Bairro Rincão São José.

Tal projeto permitirá o deslocamento da atual sede, que está entre os prédios da Escola Timótheo Junqueira dos Santos, para a área adquirida pelo município. Além disso, facilitará as ações educacionais no antigo prédio, tornando-o livre de drogas lícitas em espaço escolar e permitirá as ações da Associação livre de atividades não permissivas em local público. Após a conclusão das obras, o Município permutará a área de terra com edificação por área da Associação.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando a aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria
Sr. Seloi Lang
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Taquari – RS.